



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 014/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE BEM PÚBLICO À
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ,
PARA CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
POLO UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE
ACARAÚ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Acaraú, Estado de Ceará, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Acaraú, Estado do Ceará, a desmembrar e doar parte de um imóvel, integrante de seu patrimônio, cuja matrícula esta registrada sob o nº 4.348, fls. 044, do Livro nº 2-U, do Registro Geral nº 2, datada de 12 fevereiro de 2021, junto ao Cartório do 2º Ofício Felipe Rocha de Acaraú, situado na sede do município, para a **UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida da Universidade, nº 850, Betânia, Sobral, Ceará, CEP.: 62.040-370, com a finalidade de construção e funcionamento de um polo universitário, nas seguintes limitações e confrontações: inicia-se no marco denominado '**P001**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 377.051,558 m e N= 9.680.737,430 m dividindo-o com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE de propriedade de Município de Acaraú; Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 104°57'25" e a distância de 200,00 m até o marco '**P002**' (E=377.244,782 m e N=9.680.685,812 m); Daí segue confrontando com terras de Rua Sem Denominação Oficial com o azimute de 191°34'09" e a distância de 370,00 m até o marco '**P003**' (E=377.170,577 m e N=9.680.323,329 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 284°57'25" e a distância de 200,00 m até o marco '**P004**' (E=376.977,353 m e N=9.680.374,948 m); Daí segue confrontando com terras de Bairro Campo de Aviação - Área remanescente da matrícula 4.348 Cri de Acaraú-CE de propriedade de Município de Acaraú com o azimute de 11°34'09" e a distância de 370,00 m até o marco '**P001**' (E=377.051,558 m e N=9.680.737,430 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 7,3871 ha / 73.870,69 m².

Parágrafo Primeiro. Todas as coordenadas constantes do caput do artigo 1º, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do serviço de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP) disponibilizado no site do IBGE e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000, bem como todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

Art. 2º - A doação autorizada nesta Lei revogar-se-á de pleno direito se, no prazo de 04 (quatro) anos contados da publicação desta Lei, caso o polo universitário previsto no art. 1º não seja construído.

Parágrafo Único. Ocorrendo a revogação de pleno direito de que trata este artigo, o imóvel regressará automaticamente ao domínio do Município de Acaraú, sem qualquer ônus ou qualquer direito a indenização.

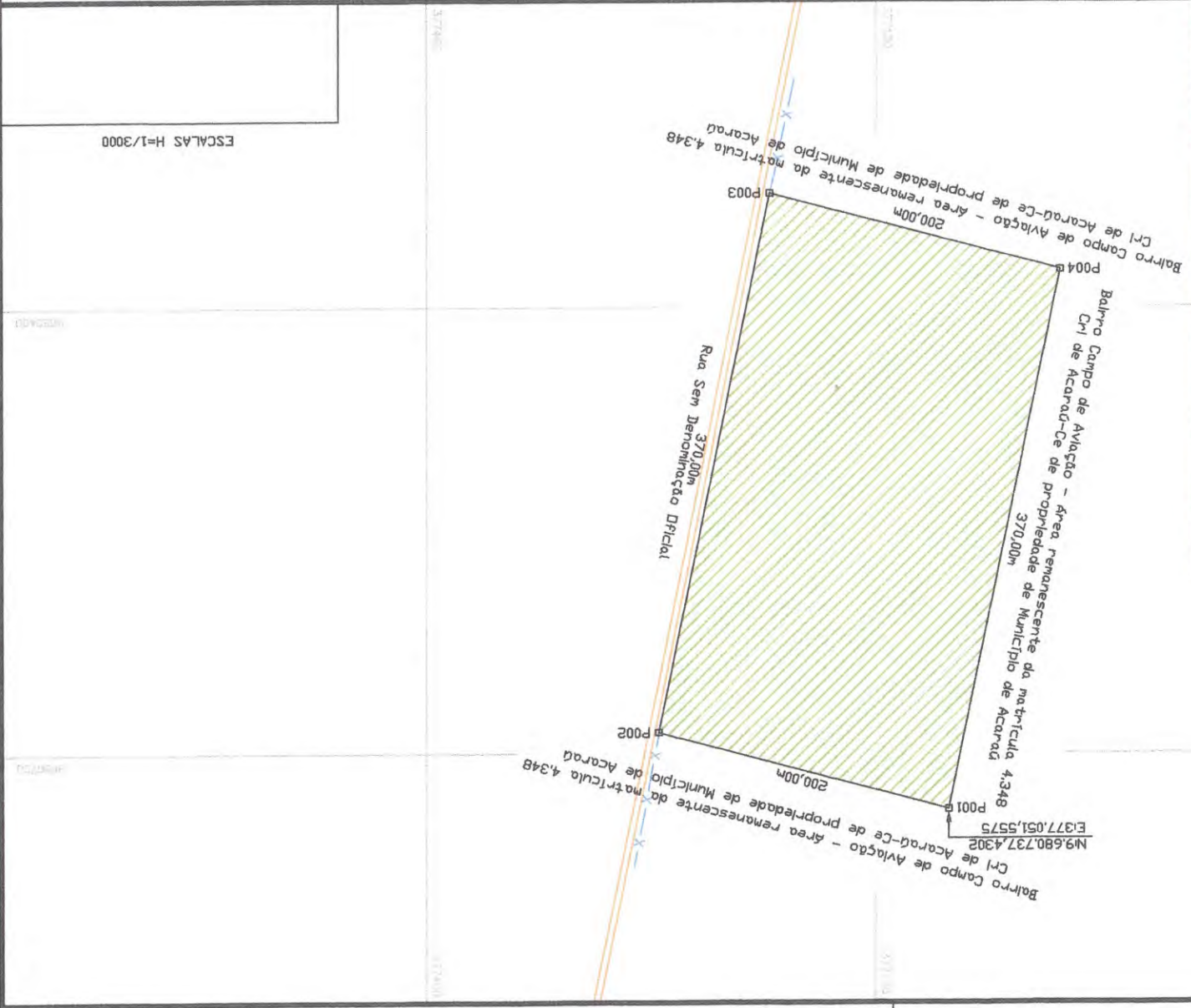
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar escrituras públicas ou outros documentos inerentes à doação autorizada por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no momento de sua publicação, sendo revogadas às disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 dias de Março de 2022.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente

SERVIÇO		Levantamento Topográfico Planimétrico de um imóvel com Área total de 73.870,69 m ² / 7,3871 ha	
RESPONSÁVEL TÉCNICO JOAO EDJACKSON SILVEIRA Avenida de Loran Adolpho 2060 Ed. JACKSON SILVEIRA Cmg. Agrônomo A.R.T. CC3020805440		PROJETISTA Marcos Fonteles	
LOCAL Bairro Campo de Aviação		MUNICÍPIO Acaruaí	
ESTADO Ceará		ESCALA 1/3000	
Prefeitura Municipal de Acaraú CNPJ: 07.547.821/0001-91		DATA 03/22	



Vértice	Para	Admirante	Distância	Coord. Norte	Coord. Leste	Fator de Escala	Latitude	Longitude
P001	P002	104°57'25"	200,00	9680737,4302	377051,5575	0,99978587	2°53'16,4508" S	48°06'22,4401" W
P002	P003	191°34'09"	370,00	9680689,812	377244,782	0,99978589	2°53'18,1378" S	48°06'16,1838" W
P003	P004	284°57'25"	200,00	9680823,229	377170,577	0,99978551	2°53'29,5991" S	48°06'10,5985" W
P004	P001	11°34'09"	370,00	9680374,948	376977,933	0,99978609	2°53'28,2521" S	48°06'24,8548" W

Informações de Coordenadas
 PROJECÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 DATUM - SIRGAS2000
 ZONA: 24S MC: 39



Área=73870,69 m²
 Perímetro=1400,0 m